Id:030E880A28D19B30

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.765.663,10 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.765.663,10

Anulação

02 03 00 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS

89 04.122.0006.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
MAN. DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

93 04.122.0006.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 90.026,54
MAN. DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS F.R.: 1 710 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

179 12.361.0014.2015.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 100.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB

266 12.361.0014.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 75.000,00
INVESTIMENTO DA AREA DE EDUCAÇÃO F.R.: 1 542 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

269 12.361.0014.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 73.627,90
INVESTIMENTO DA AREA DE EDUCAÇÃO F.R.: 1 542 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

273 12.361.0014.2021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 100.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - FL F.R.: 1 541 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

Anulação

02 06 00 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB

277 12.361.0014.2021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 100.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - FL F.R.: 1 542 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

279 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 55.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R.: 1 540 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

283 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 3.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R.: 1 541 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

294 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 5.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R.: 1 543 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

295 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 150.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R.: 1 540 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

308 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 150.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R.: 1 540 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

311 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 40.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R.: 1 543 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

325 12.365.0014.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 11.499,00
INVESTIMENTO DA AREA DE EDUCAÇÃO F.R.: 1 542 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

Anulação

02 06 00 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB

370 12.365.0014.2069.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO ML 220.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CF F.R.: 1 542 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

392 15.451.0022.1120.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO 6.734,66
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO F.R.: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

465 10.301.0020.1031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 55.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO F.R.: 1 601 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr
999 000 Não se aplica

505 10.301.0020.2045.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 250.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R.: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

510 10.301.0020.2045.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 120.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R.: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

536 10.301.0020.2923.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 40.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIOI F.R.: 1 605 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

785 10.301.0020.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 7.600,00
Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde F.R.: 1 500 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 11 00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

Anulação

02 11 00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

655 08.244.0018.2053.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA 10.000,00
Manutenção das Ações do SCFV F.R.: 1 660 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES

702 10.302.0020.2110.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 35.000,00
MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

784 10.302.0020.2110.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 18.175,00
MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

21 04.122.0006.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -90.026,54
INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ENCARGOS JUDICIAIS F.R Grupo: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS

56 04.122.0006.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -50.000,00
MAN. DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS F.R Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

135 99.999.9999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA F.R Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

156 12.361.0014.1008.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -50.000,00
CONSTRUÇÃO E REST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOL/ F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

167 12.361.0014.2015.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -54.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

188 12.361.0014.2015.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -100.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB

265 12.361.0014.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -3.000,00
INVESTIMENTO DA AREA DE EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 1 541 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

270 12.361.0014.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -30.000,00
INVESTIMENTO DA AREA DE EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 1 543 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

272 12.361.0014.2021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -325.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - FUNI F.R. Grupo: 1 540 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

286 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -15.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 543 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

299 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -3.627,90
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 543 00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

02 06 00 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB

358 12.365.0014.2068.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -25.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLAR F.R. Grupo: 1 543 00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

359 12.365.0014.2068.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -25.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLAR F.R. Grupo: 1 540 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

361 12.365.0014.2068.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -15.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLAR F.R. Grupo: 1 542 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

369 12.365.0014.2069.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -77.019,17
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRE F.R. Grupo: 1 540 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

371 12.365.0014.2069.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -25.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRE F.R. Grupo: 1 540 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

382 15.451.0022.1015.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -100.000,00
CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO-FIO F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

387 15.451.0022.1017.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -6.734,66
PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOG. PÚBLICOS F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

436 17.512.0022.1025.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -7.600,00
AMPL. E MANUT. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

02 06 00 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB

302 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -25.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 540 00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

306 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -4.479,83
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 542 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

313 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -5.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 543 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

314 12.361.0014.2022.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -25.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 540 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

326 12.365.0014.1014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -30.000,00
INVESTIMENTO DA AREA DE EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 1 543 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

331 12.365.0014.2067.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -10.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - CRECHE F.R. Grupo: 1 542 00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

342 12.365.0014.2067.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -15.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - CRECHE F.R. Grupo: 1 542 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

343 12.365.0014.2068.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNI -25.000,00
ENCARGOS FUNDEB 30% - PRÉ ESCOLAR F.R. Grupo: 1 540 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

474 10.301.0020.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -40.000,00
Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

475 10.301.0020.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -50.000,00
Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

481 10.301.0020.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -5.000,00
Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

485 10.301.0020.2031.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -100.000,00
Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

490 10.301.0020.2032.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -95.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

498 10.301.0020.2045.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -90.000,00
Manutenção da Atenção Básica F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

525 10.301.0020.2058.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -20.000,00
Manutenção do Programa Assistência Farmaceutica Básica F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

531 10.301.0020.2080.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -6.000,00
Manutenção das Ações do Cofinanciamento F.R. Grupo: 1 621 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.72

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
539	10.301.0020.2923.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONA	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 605 00	
	3.3.90.36.00 605 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica		
02 11 00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
636	08.244.0018.2040.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.34.00 660 999 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
02 12 00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES			
689	10.302.0020.2110.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL	-18.175,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) -1.765.663,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDO FERREIRA DA COSTA:45167338387 Assinado de forma digital por EVANDO FERREIRA DA COSTA:45167338387

FLORES DO PIAUI, 03 de AGOSTO de 2026

EVANDRO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56E54B7979BE4

FLORES DO PIAUI SEMED Secretaria Municipal de Educação de Flores do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Santo Antonio, 292, Centro, Flores do Piauí - PI
CEP: 64.815-000 CNPJ:01.722879/0001-48

PORTARIA SEMED Nº 009/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Flores do Piauí, em regime de colaboração, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à alfabetização das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância do regime de colaboração entre União, Estado e Município para o fortalecimento das políticas públicas de alfabetização;

CONSIDERANDO a adesão e a participação do Município nas ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas, em regime de colaboração com o Estado do Piauí, no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, como estratégia de fortalecimento da alfabetização e da aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação da política municipal com a Política de Alfabetização do Território Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Flores do Piauí, a Política Municipal de Alfabetização, destinada à garantia do direito à alfabetização e à melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes, em articulação com as políticas desenvolvidas em regime de colaboração entre Município, Estado e União.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I – assegurar a alfabetização das crianças na idade adequada;

II – fortalecer as ações de formação continuada dos profissionais da educação envolvidos no processo de alfabetização;

III – promover o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes;

IV – implementar estratégias de recomposição das aprendizagens, quando necessárias;

V – fortalecer a gestão pedagógica das escolas e da Secretaria Municipal de Educação;

VI – utilizar resultados de avaliações educacionais para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas;

VII – fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

VIII – promover a articulação das ações municipais com o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

Art. 3º A implementação da Política Municipal de Alfabetização será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares e demais profissionais envolvidos nas ações de alfabetização.

Art. 4º Constituêm diretrizes da Política Municipal de Alfabetização:

I – garantia do direito à aprendizagem;

II – promoção da equidade educacional;

III – acompanhamento e monitoramento da aprendizagem;

IV – formação e valorização dos profissionais da educação;

V – fortalecimento da gestão pedagógica;

VI – articulação entre formação, avaliação, currículo, materiais e práticas pedagógicas;

VII – colaboração entre os entes federados.

Art. 5º A Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida em regime de colaboração, articulando as ações próprias do Município às iniciativas do Estado do Piauí e da União, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, respeitadas as competências de cada ente federativo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação adotará os instrumentos de planejamento, acompanhamento e monitoramento necessários à implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de setembro de 2026.

WALTER ALVES SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Walter Alves Saraiva
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 05/2025
Flores do Piauí

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDO FERREIRA DA COSTA - 11473383** - 30/09/2026 15:25:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALTER ALVES SARAIVA - ***0[illegible] - 30/09/2026 15:25:44
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais